



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 292/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 26 de julho de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

*Graves
31/07/2023
12:45*

Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.281/2023.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Legislativo nº 1.281 de 25 de julho de 2023.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Secretaria Geral Legislativa
PUBLICADO NO SAPL

Data ____/____/____



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.281, DE 25 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À MÉDICA ELIZABETH JOSEFINA GUADARISMO SALAS, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Boa-Vistense à Médica **ELIZABETH JOSEFINA GUADARISMO SALAS** – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de julho de 2023.


GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista